



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
ADM 2005-2028

PORTARIA Nº 052 GAB/PREF

PRAIA NORTE-TO, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Concessão de Licença Não Remunerada que especifica, e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte – TO, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores efetivos, **licença não remunerada**, pelo período especificado dos funcionários públicos citados abaixo, para tratar de assuntos de interesse particular de acordo com o Art. 158 da Lei Municipal nº 063/2005, de 25 de agosto de 2005, que dispõe sobre Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

- I. **Francisca Pereira Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 24(Vinte e quatro) meses, correspondente 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027;
- II. **Manoel de Sousa Santos**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 12(doze) meses, correspondente 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026;
- III. **Maria do Socorro Soares Carvalho**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Professora de Educação Básica**, pelo período de 24(Vinte e quatro) meses, correspondente 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2027;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE
ADM 2005-2028

- IV. **Maria Orilene Ribeiro da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de 12(doze) meses, correspondente 03 de fevereiro de 2025 a 03 de fevereiro de 2026;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, aos 04 de fevereiro de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal